TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 607

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 2-2013 (PA n. 88912013) e, ainda,

Considerando a Portaria Pres n. 485, de 29.7.2013, que remove o servidor Leonardo de Oliveira Santos da 59ª Zona Eleitoral de Aurilândia-GO para a 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis-GO, em virtude de sua habilitação em concurso de remoção e, ainda, o auxílio prestado pelo servidor Erick Ricardo de Souza Fernandes à 121ª Zona Eleitoral de Ivolândia-GO, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período da licença trânsito do servidor LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, de 16.9.2013 a 25.9.2013 para 20.9.2013 a 29.9.2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 26 de setembro de 2013.

Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**
Presidente